

**INDUSTRIA DE SECADORES BARON LTDA**

R WALMOR FRANKE, 1240, SAO CAETANO, 95940-000 - ARROIO DO MEIO - RS/BR

CNPJ: 00.100.249/0001-79 IE: 005/0016598

FONE: (51)3716-4207 E-MAIL: faturamento.baron@gmail.com

ORÇAMENTO N°: 305 EMISSÃO: 15/11/2023**DADOS DO CLIENTE****Nome:** MUNICIPIO DE RIOZINHO**Endereço:** AV GUERINO PANDOLFO, 580, PREDIO**Cidade/Uf/Cep:** RIOZINHO - RS, 95695-000**E-mail:****Telefone:****CNPJ/CPF:** 92.401.553/0001-74**Ins.Estadual:** 0000000000SN**Contato:** ALCEU**FORMA PAGTO.:** DINHEIRO**COND. PAGTO.:** A VISTA

CODIGO	DESCRIÇÃO	TENSÃO ELETRICA	QTDE	UN	VLR UNIT	VLR TOTAL
00000105	SECADOR LEITO FIXO, CAPACIDADE 35 SACOS DE 60KG SECAGEM EM 8HORAS MILHO 23% UIDADE / COMPOSTO POR VENTILADOR 2CV 4 POLOS, FORNALHA FOGO INDIRETO, DIFUSOR, TERMOMETRO ANALOGICO, CAMERA DE SECAGEM COM QUADROS EM TELA OTIS.		1	UN	16.650,00	16.650,00

PRODUTOS (R\$): 16.650,00**DESCONTOS(R\$): 0,00****FRETE(R\$): 0,00****TOTAL (R\$): 16.650,00****Observações**

**INDUSTRIA DE SECADORES BARON LTDA)**

R WALMOR FRANKE, 1240 , ARROIO DO MEIO RS -

CNPJ: 00.100.249/0001-7 IE: 005/0016598

FONE: (51)3716-4207 E-MAIL: faturamento.baron@gmail.com

PEDIDO Nº: 305**EMIÇÃO: 15/11/2023****PREVISAO: 15/11/2023**

O CLIENTE, se compromete a pagar a **INDUSTRIA DE SECADORES BARON LTDA**, nas condições acordadas, independente de financiamento bancário. O CONTRATANTE, é responsável em buscar financiamentos bancários para o saldo além da autorização formal até a data combinada para retirada da mercadoria, caso contrário será postergado a entrega.

Os sinais de pedido e demais pagamentos devem ser nominais a **INDUSTRIA DE SECADORES BARON LTDA**. CNPJ: 00.100.249/0001-79. Dados para depósito: **BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 1473-7; CONTA: 8264-3. COOPERATIVA SICREDI: Agencia 0136; Conta: 010265;**

ENVIAR ORDEM DE FATURAMENTO PARA: faturamento.baron@gmail.com

1. ENTREGA: 90 Dias úteis após pagamento do sinal ou emissão da ordem de faturamento.

Será automaticamente prorrogado o prazo de entrega pelo mesmo número de dias, em que ocorrerem: **MOTIVOS DE FORÇA MAIOR OU DE CASO FORTUITO**, tais como: Interrupção de energia elétrica, greves, carência ou dificuldade na obtenção de matéria prima e ou componentes, rejeição por parte de nosso controle de qualidade de componentes que tenham sido encomendados, por não estarem dentro dos padrões exigidos.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: Terá validade de 1 dia a contar da data de emissão.

3. REAJUSTES: Os preços da presente propostas são fixos até a validade da proposta, após esta data o mesmo poderá ser alterado sem aviso prévio.

TRIBUTOS: Esta proposta considera os impostos e taxas vigentes, sendo quaisquer alterações sobre tributos Municipais, Estaduais e Federais, serão repassados ao Cliente.

Garantia de 12 meses a partir da emissão da nota fiscal, sobre defeitos de fabricação em peças, devidamente comprovadas e aprovadas pelo fabricante, com a respectiva troca. Entretanto, não se responsabilizamos por defeitos decorrentes de operação incorreta ou por reparos sem previa autorização executados pela compradora, ou por qualquer outro motivo que não seja de fabricação. Na garantia não estão inclusos componentes sujeitos ao desgaste.

Treinamentos: Deverá ser feito exclusivamente pela equipe técnica da **BARON**, sendo que para esta etapa todos os pré-requisitos de instalação deverão estar concluídos e deverá ser disponibilidade produto para os testes.

CORREM POR CONTA DO CLIENTE AS SEGUINTE S DE SPE SAS OPERACIONAIS:

Projeto civil, cálculo estrutural e construção civil (paredes, moegas, fosso de elevador, telhados, vedações em geral) serão de responsabilidade do contratante. Todo serviço deverá ser realizado com supervisão de um responsável técnico com ART, além de solicitar as devidas licenças e alvarás nos órgãos competentes.

Conferencia do material no momento da entrega e armazena-lo em local coberto, mesmo sendo produtos em inox ou galvanizados. Em razão do peso e dimensão, alguns equipamentos seguem em partes a serem montados pelos técnicos da **BARON**. Quando for o caso, o cliente deverá disponibiliza, os meios adequados para elevação e movimentação das partes e peças dos equipamentos, tais como guincho, guindaste e mão de obra auxiliar. Durante o período de montagem, custos de alimentação, alojamento, deslocamento e viagens dos montadores e técnicos serão por conta do **CONTRATANTE**.

Os agentes bancários estão exigindo seguro de montagem, esta despesa não está inclusa nos preços acima e deverá ser contratada e paga pelo cliente.

Disponibilizar um ponto de energia conforme necessidade do projeto próximo ao quadro de comando dos equipamentos.

Todo o material que não foi orçado ou não relacionado neste orçamento deverá ser adquirido pela compradora;

Toda sobra de material após conclusão da montagem retornará a empresa, não gerando ônus e nenhum credito ao cliente, pois a obra encontra-se montada dentro das especificações do projeto orçado;

Alterações no projeto original serão de responsabilidade do cliente.

Cancelamento do pedido: o presente pedido trata-se de mercadoria que não é fabricada em linha de produção, portanto de acordo com as especificações do próprio comprador. O prazo para cancelamento do presente pedido é de acordo com o art. 132CC/2002. Vencido o prazo acima perderá o comprador o valor da entrada inicial, ou inexistindo, responderá pelo percentual de 20% (vinte por cento), do valor original.

Jadir Matias Baron
Ind. Secadores Baron

Representante Comercial

MUNICIPIO DE RIOZINHO

Arroio do Meio, 13 de março de 2022.